



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/03/2020 À
___/___/___

PORTARIA n.º 029/2020, de 10 de março de 2020.

“Autoriza o pagamento de diárias e Indenização de Transporte (passagens) à servidora Rose Mari dos Santos Alves”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) à servidora **Rose Mari dos Santos Alves**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2020, para participar do *Curso: 2020/1103: “Capacitação para Bom Atendimento, Organização, Cerimonial, e Etiqueta: Telefonista, Recepcionista, Copa, Serviços Gerais, Cerimonial e Assessores em Geral”* promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de março de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS